



PORTARIA Nº 266 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, FLAVIA PASCOAL, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo SEI nº 3555406.421.00002004/2025-04**;

CONSIDERANDO o Relatório Final e Conclusivo da Comissão Processante (ID 0610847);

CONSIDERANDO a Decisão (ID 0771918) que ratificou a fundamentação de mérito e decidiu pela manutenção da pena de demissão; **R E S O L V E**:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 914.693, por infringência ao disposto no art. 193, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Em decorrência da demissão, fica declarada a **VACÂNCIA** do respectivo cargo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhe-se com urgência à Secretaria Municipal de Administração (RH) para as devidas anotações em prontuário funcional e imediata exclusão da folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de fevereiro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/cbv.